

Mulheres negras, espaço urbano e sobrenomes em Recife na década de 1890: notas de pesquisa

Black women, urban space and surnames in Recife in the 1890s: search notes

Maria Emilia Vasconcelos dos Santos

Doutora em História Social
Universidade Estadual de Campinas
mariaemiliavas@hotmail.com

Flaviane Soares da Silva

Graduanda em História
Universidade Federal Rural de Pernambuco
flaviane_nane@hotmail.com

Recebido em: 14/10/2019

Aceito em: 21/07/2020

Resumo: O artigo busca compreender as experiências das mulheres negras entre os anos de 1890 e 1899 na cidade do Recife. Para tanto, utilizaremos como fontes para localizá-las as notas das colunas policiais do jornal Diário de Pernambuco. Esse material permitirá uma aproximação às vivências dessas mulheres, a partir de um conjunto de informações captadas de maneira fragmentada devido às características da fonte como, por exemplo, a adoção do nome ou sobrenome Conceição para escapar da polícia. Do ponto de vista metodológico optamos por elaborar tabelas em *Excel* onde sistematizamos informações sobre essas mulheres e os episódios onde elas foram flagradas. Esse trabalho fez uso da perspectiva analítica da História Social a qual privilegia a observação, das ações dos de cima e dos de baixo, de forma dialógica e diacrônica.

Palavras-chave: Mulheres pobres no século XIX; Mulheres Negras; Pós-abolição em Recife.

Abstract: The article seeks to understand the experiences of black women between 1890 and 1899 in Recife. For that, we will use as sources to locate them the notes of the police columns of the newspaper Diário de Pernambuco. This material will allow an approximation to the experiences of these women, based on a fragmented collection of information due to the characteristics of the source, such as the adoption of the Conceição name or surname to escape the police. From the methodological point of view we chose to elaborate tables in Excel where we systematized information about these women and the episodes where they were caught. This work made use of the analytical perspective of Social History which privileges.

Keywords: Poor Women in the 19th Century; Black Women; Post-Abolition in Recife.

Introdução

O presente texto tem por intuito apresentar aproximações às vivências das mulheres negras na cidade do Recife, no imediato Pós-abolição¹. A investigação está centrada em notas publicadas no jornal Diário de Pernambuco, da década de 1890, fazendo incursões quantitativas e qualitativas dos registros das experiências desse segmento da população. É necessário sublinhar, que existem poucos estudos sobre a realidade enfrentada pelas mulheres de pele escura no pós-abolição.

O final do século XIX foi marcado por mudanças políticas e sociais no Brasil, tal como a Abolição da escravidão, a instauração do regime republicano, remodelações urbanas e a introdução de novos costumes para transitar nos espaços públicos. Com isso, uma política de disciplinarização das camadas populares foi efetivada. Uma série de transformações foram implantadas através da difusão de regras higienistas e de bons costumes, a fim de padronizar os comportamentos dos trabalhadores que integravam a nação brasileira, uma nação que se projetava moderna e civilizada.

Diante desse quadro, se percebe na cidade do Recife, assim como em outras cidades brasileiras, uma mobilização de juristas, agentes do estado, intelectuais e articulistas de jornais para discutir e adotar medidas que visavam adequar sua população a um determinado modelo de civilidade. Foi nesse ambiente de constantes repressões e disciplinas, que as mulheres pobres, trabalhadoras e negras imprimiam seu jeito de ser no cotidiano do centro urbano e, quando necessário, procuravam utilizar em seu favor as mesmas regras de conduta as quais lhes eram impostas.

Escolhemos a década de 1890, como recorte temporal de nossa pesquisa, por ser o período imediatamente posterior à abolição da escravidão, bem como, da recente proclamação da República. Momentos em que a questão racial foi tema central de debates tanto na esfera jurídica quanto no senso comum.² O recorte temporal adotado - a década de 1890 - abre a possibilidade

¹ Agradecemos o apoio do CNPQ para o desenvolvimento da pesquisa.

² Segundo Lilia Schwarz, o recorte de 1870 até 1930 traz a influência que as questões raciais tiveram no pensamento científico do Brasil. Cientistas, políticos, acadêmicos, entre outros, discutiam suas ideias nas mais diversas instituições sugerindo alternativas para adaptar as teorias estrangeiras a realidade já miscigenada brasileira. O pensamento racial europeu adotado no Brasil se transformou em um instrumento conservador e autoritário na construção de uma identidade nacional e na consolidação da hierarquia sóciorracial existente à época. Os jornais, sobretudo o *Província de S. Paulo* e *O Estado de São Paulo*, tiveram um importante papel em divulgar o ideário evolucionista-positivista para a sociedade local. Do mesmo modo que os romances naturalistas difundiram os modelos científicos deterministas em suas obras. (SCHWARCZ,1993)

de avaliar as consequências imediatas da abolição sobre uma região que abrigou uma das mais duradouras sociedades escravistas das Américas.

A cidade do Recife é nosso palco de observações, pois se constituiu como um centro urbano com intensa presença de ex-escravizados, homens e mulheres pobres locais e vindos das regiões interioranas do Estado de Pernambuco em busca de meios para ganhar a vida (SILVA, 2011). E, além disso, centrar nossa análise na capital pernambucana nos ajuda também a perceber as implicações do fim do cativeiro sobre as vivências cotidianas das populações negras que ali habitavam.

A abertura dos Portos em 1808 favoreceu a urbanização da cidade do Recife, já que garantiu uma maior circularidade de produtos estrangeiros, os quais poderiam ser reexportados para outras regiões, e de pessoas de outras nacionalidades (SILVA, 2011, p. 35). O qual levou ao surgimento das obras de modernização do centro urbano, através da “construção de avenidas, teatros, prédios públicos, áreas de recreio”, entre outros ambientes que incentivassem comportamentos valendo-se dos “novos costumes de civilidade e de ordem pública”. Ou seja, o projeto de progresso estava atrelado ao discurso civilizador (MAC CORD, 2009, p. 41-42).

A partir da segunda metade do século XIX, Recife teve um aumento populacional devido a quantidade de pessoas vindas do interior, as quais fugiam das sucessivas secas, ao declínio da escravidão, e as contínuas migrações entre províncias e entre nações. De acordo com Maciel Silva (2011), a população passou de 29.211 habitantes em 1828 para 117.948 habitantes em 1873 (SILVA, 2011, p.35-37). O aumento populacional pode ser percebido também no surgimento de novas freguesias, como: Afogados, Poço da Panela, Jaboatão, entre outras (COSTA, 2013, p. 73).

É nesse processo de urbanização e modernização das cidades brasileiras que buscamos acessar as estratégias de normatização dos corpos femininos negros. A qual se dava pela preservação da honra familiar e da ordem moral, através dos bons costumes e das normas de conduta (ESTACHESKI, 2010, p.13). O material de pesquisa utilizado para acessar as experiências dessas mulheres na Primeira República foram os jornais. Importante instrumento para analisar os fragmentos de seus cotidianos, os estereótipos imputados a elas, assim como traz resquícios da mentalidade da elite sobre as camadas populares.

Iniciamos a pesquisa no jornal Diário de Pernambuco, periódico mais longo e de maior circulação no Estado. A coleta de dados ocorreu, principalmente, na seção policial e de denúncias na coluna “publicações à pedido”, entre os anos de 1890 e 1899, onde encontramos os

casos de estupro, defloração, rapto e crimes de ofensa à moral pública, pois eram crimes perpetrados contra mulheres ou que enquadravam mulheres que possuíam comportamentos considerados, pelos articulistas, fora dos padrões morais estabelecidos pelos grupos abastados³.

Nosso estudo tem inspiração na obra de E. P. Thompson (1987), para quem as experiências dos homens e das mulheres levam a padrões de relações, a ideias, a instituições e às mudanças. Portanto, é uma relação histórica; encarnada em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais. O conceito de classe também é aqui entendido como um fenômeno histórico, não como uma categoria estática que exclui o papel das relações sociais nas transformações históricas. Seguimos as concepções discutidas por Thompson que percebe a atuação dos homens e das mulheres comuns como agentes ativos do processo histórico.

A definição de raça é inspirada nas considerações de Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (2002), o qual percebe esse elemento como um marcador de desigualdade e de exclusão de indivíduos no Brasil. Além disso, faremos uso do termo “negra” ao longo do texto pois, a expressão serve para englobar mulheres pretas, pardas, morenas e mulatas. Cabe mencionar, que quando se finda oficialmente o escravismo novas formas de dominação se forjam. Destaque-se as teorias raciais que calcadas por um discurso científico hierarquizavam os indivíduos justificando a subalternidade dos negros/negras através de critérios sóciorraciais.

Para a categoria gênero, a discussão adotada foi baseada em Joan Scott (1990), a qual percebe gênero como a diferenciação entre homens e mulheres, e que a depender da cultura, do grupo social e do período histórico, esta diferença recebe um significado, um valor atribuído.

Com isso, faremos uso desses conceitos para elaborar uma análise dos papéis impostos e assumidos por essas mulheres, para compreender suas vivências cotidianas e os mecanismos adotados pelas elites, a fim de, reprimir as sociabilidades consideradas inaceitáveis para uma mulher civilizada.

O Pós-Abolição, as mulheres negras e a cidade

³ Em nossa incursão no Diário de Pernambuco a fim de sistematizar as informações, sobre as personagens centrais da presente pesquisa, procedemos à coleta dos dados. Desse modo, estabelecemos os seguintes campos para compor a tabela em *Excel*: data dos eventos; coluna do jornal onde o caso aparece; nome; cor; idade estado civil; local de moradia; descrições sobre o comportamento das mulheres; relações de parentesco e resumo do evento abordado.

O campo de estudos do pós-abolição inclui preocupações múltiplas. Desde o papel e as expectativas do Estado, dos ex-senhores e dos ex-escravizados depois do 13 de maio de 1888 com relação, notadamente, ao trabalho e a liberdade. A partir dos anos 2000 os estudos sobre as sociedades pós-escravidão refletiram sobre a ressignificação dos conceitos de cidadania, raça e liberdade para os diferentes atores sociais (DOMINGUES, GOMES, 2014; MATTOS, RIOS, 2004). Inclui-se também, as temáticas da racialização, mobilidade social, migrações, o acesso à terra e às práticas culturais que tornou-se questão central de grupos de pesquisa, artigos, livros e eventos nacionais e internacionais do campo do pós-abolição⁴.

Ou ainda como afirmam Cooper, Holt e Scott o campo de pesquisa do pós-abolição nos ajuda a:

... pensar sobre as pessoas como seres específicos em termos sexuais, raciais e culturais, [como] podem ajudar a tirar o foco daquilo que terminou com a emancipação dos escravos para lançá-lo sobre o que com ela começou (COOPER, HOLT, SCOTT, 2005).

As mulheres negras sofreram interdições em suas práticas sociais e culturais, os quais iam desde circular pela cidade no desempenho do trabalho como também nas suas atividades de lazer em fins do século XIX. Cabe observar o contexto da época, que se apresentava com um ideal de modernização acompanhando a República recém-proclamada. As transformações urbanas efetivadas em diferentes cidades brasileiras em fins do século XIX objetivavam normatizar o uso do espaço público e as vivências dos moradores desses territórios. Esse processo acentuava discriminações e exclusões como Cristina Wissenbach sublinha:

De maneira geral, uma visão excludente e elitista, carregada de preconceitos e de desvalorização, atingiu tudo aquilo que não contivesse as marcas da modernidade ou que não deixasse transparecer um certo ar europeizado que se buscava, entre outros projetos, nas reformas urbanísticas que reedificaram as cidades brasileiras da época (WISSENBACH, 1997, p. 17).

O início da República e seu projeto de modernidade não implicava necessariamente na melhoria de vida da população, sobretudo da camada empobrecida composta, predominantemente, por mulheres e homens negros. O comportamento dos sujeitos que traziam as marcas fenotípicas e simbólicas da escravidão ilustrava os resquícios do atraso social, de um passado que se tentava apagar. As sociabilidades das mulheres pobres na cidade, as quais

⁴ Apresentação dos campos de pesquisa sobre o pós-abolição feita pelo GT Emancipações e Pós-abolição da Anpuh Nacional <https://anpuh.org.br/grupos-de-trabalho/atividades/item/300-gt-emancipacoes-e-pos-abolicao>.

destoavam do estilo de vida das elites, eram denunciadas e coibidas como ocorrido em 1890 com a prisão de Maria Francisca da Conceição acusada de embriaguez e de ter praticado ofensas contra a moral pública (Repartição de Polícia, Diário de Pernambuco, 1890, ed. 244 p.1).

De acordo com Valter Roberto Silvério (2018), nesse processo de modernização, a espacialidade negra no espaço urbano foi reduzida, num processo conhecido como gentrificação, o qual consiste no enobrecimento de um espaço da cidade, através da valorização imobiliária, resultando na expulsão da população de renda mais baixa. Desse modo, a separação do espaço físico nesse período do pós-abolição foi marcado por critérios raciais, o qual restringiu a circulação dos negros e impediu o seu acesso aos bens e as políticas públicas básicas.

Uma série de fatos tecidos pelas ações das mulheres negras interagem na conformação de suas identidades. Por isso, para Thompson, detectar as ações humanas a partir dos seus próprios atos e/ou dos discursos proferidos por agentes coletivos permite perceber a identidade de classe a partir de dados subjetivos e objetivos como, por exemplo, a constituição de territórios negros nas cidades. A classe é produto de um complexo de junções políticas, culturais, econômicas, raciais e das indeterminações do processo histórico. A pressão imposta às práticas culturais das mulheres negras nos espaços urbanos no Recife do pós-abolição não se processou em um campo vazio, mas, em meio à resistências e estratégias criativas de sobrevivência construída através de valores contraditórios.

Muitas das personagens que encontramos no jornal, provavelmente, exerciam as atividades de vendeiras, lavadeiras, costureiras ou criadas domésticas, apesar de não estar explícita na documentação, foram múltiplas as atividades de trabalho as quais foram submetidas as mulheres negras para manutenção das suas existências. Para o desempenho de suas tarefas tomavam os espaços públicos da cidade como locais de trabalho, mas também, de lazer e reivindicação. Na maioria das notas pesquisadas nos periódicos era nas ruas que elas foram flagradas cometendo atos considerados, aos olhos das autoridades policiais, como inadequados aos sujeitos civilizados.

O trabalho feminino no pós-abolição era herdeiro das relações escravistas e como nos lembra Machado e Ariza (2018) a restrição da autonomia, da mobilidade e do tempo para cuidar de sua família eram marcas de uma sociedade onde negros e negras vivenciaram uma liberdade precária. O intenso controle das formas das mulheres empobrecidas e negras ocuparem os espaços urbanos, por parte das autoridades policiais e dos articulistas dos jornais, é indicativo das

complexidades de tornar-se livre em um contexto que as práticas de dominação de viés escravista buscavam estratégias para alongarem-se. O memorialista Júlio Bello (1985), pertencente a uma tradicional família de senhores de engenho da Mata Sul pernambucana, trouxe em 1925 para servir de copeira no Recife uma “crioulinha” neta dos escravos de seu pai. A família do memorialista tinha a prática de compor sua criadagem de gente com ascendência escrava e vinda de suas propriedades rurais, considerados trabalhadores mais dóceis e fiéis.

A limitação da liberdade de circular dos negros tem sua origem fortemente marcada pela escravidão, criminalizando e constringendo os sujeitos, resultando igualmente na perseguição e controle das práticas culturais, consideradas também como atos de vadiagem, colocando em xeque a conquista maior da abolição, a liberdade.

O governo provisório instaurado após 1889, promulga o Código Penal de 1890. Nesse código existiam dispositivos legais que podiam acarretar, principalmente, na prisão de homens e mulheres negras (os), como o Capítulo III Dos Crimes Contra a Saúde Pública, o Capítulo XII (Dos mendigos e ébrios) e o Capítulo XIII Dos Vadios e Capoeiras. Este último tratava de criminalizar a prática da capoeira nas ruas e da ausência de trabalho formal (BRASIL, 1890).

O Código Penal de 1890 é uma normativa que assumiu entre outras a função de instrumento de controle social no período, foi publicado após o fim do regime escravista, com o intuito de auxiliar a construir um ideal republicano, modernizador e civilizador da sociedade. E este ideário de uma nação civilizada passava pelo disciplinamento da população, sobretudo, para as camadas populares, em sua maioria gente negra, as quais tiveram que se adequar aos padrões morais da elite burguesa (SERAFIM, AZEREDO, 2011).

Segundo Rose Dayane S. Brito (2017), a separação entre um “criminoso em potencial” para o “cidadão” se baseava na ideologia de que “o trabalho dignifica o homem”. Com isso, os dispositivos legais se tornaram os principais instrumentos para reprimir qualquer atitude que levasse ao ócio. Contudo, o discurso meritocrático que buscava incutir na população a ideia da ascensão social ocultava a realidade precária a qual estava submetida os trabalhadores, tais como o acesso restrito à moradia, educação e alimentação. Ou seja, a ideia de que através do desempenho de atividades laborais regulares era possível ascender de indivíduo miserável à integrante da alta classe não era compatível com a realidade vivida por esses indivíduos.

Para a autora, a condição precária das classes populares era tal que “o olhar das autoridades [...] não diferencia trabalhadores de desocupados, mendigos, contraventores e

criminosos” (BRITO, 2017, p.151). A autora afirma ainda, que essa ideologia do trabalho serviu como uma nova forma de dominar a classe pobre nesse período de transição do regime escravista para o da ampliação do trabalho livre. Ou seja, explorava a força de trabalho do indivíduo e lhe submetia a condições precárias de sobrevivência. No caso específico das mulheres trabalhadoras dos centros urbanos como observado no Recife, o serviço doméstico surge como solução para os anseios do grupo patronal, pois, ligava a criada a uma casa, ou seja, a uma autoridade privada (SILVA, 2011).

Com a Abolição, se observou um aumento do quantitativo de desempregados e subempregados na população brasileira, em sua maioria oriundos do sistema escravista (SERAFIM, AZEREDO, 2011). Devido a esse crescimento populacional urbano com uma massa de ex-escravizados, as classes dominantes criaram uma alternativa a curto prazo para controlar e disciplinar essa parte da população, a promulgação de uma norma repressiva e de exaltar o trabalho como uma virtude.

Essa realidade, bastante difundida nos núcleos urbanos em fins do século XIX, fez com que contingentes de mulheres pobres e negras fossem compelidas ao trabalho regular em casas senhoriais. O mundo do trabalho feminino no Recife do imediato pós-abolição envolvia submissão e coerção como também, por parte dos afrodescendentes a busca por autonomia e por produzir interpretações distintas das relações sociais e laborais. É o que podemos empreender pela adoção das prisões⁵ como punição para os hábitos populares ou ainda, para aquelas que queriam controlar o ritmo e frequência de trabalho sendo por isso, classificadas como vadias. Em linhas gerais, a descrição feita sinaliza um quadro de mudanças e instabilidade experimentado pelos antigos donos do poder, no contexto das transformações operadas com a extinção da escravidão e a emergência da república.

Sobrenomes e os significados velados

Os escravizados comumente eram designados apenas pelo primeiro nome ou em alguns casos pelo nome seguido de designativos étnicos ou de procedência como, por exemplo, Maria Conga ou João Alagoas. Há trabalhos que sinalizam a violência simbólica da imposição/adoção

⁵ De 94 notas coligidos no jornal do Diário de Pernambuco, para a década de 1890, encontramos 67 casos em que mulheres acusadas de ofensas contra a moral pública, distúrbios ou embriaguez foram presas. Nenhuma dessas 67 possuem a cor definida no periódico, apesar disso, compreendemos que estes eram um crime que normalmente envolviam as mulheres negras, por serem nelas imputadas os comportamentos fora dos padrões.

de um nome cristão por escravizados e seus descendentes, e outros estudos os quais indicam relações familiares e de ancestralidade por meio da utilização de nomes familiares (RIOS, 1990). Com a conquista da liberdade cremos que, os ex-escravizados encontraram momento mais oportuno para adotar sobrenomes.

Para Zeuske (2002), com o final do regime escravista, os nomes desempenharam papel de suma importância para a identidade pessoal. No caso cubano, alguns sobrenomes serviram para identificar ex-escravizados e marca-los nos baixos estratos sociais. No caso pernambucano e brasileiro, a adoção de sobrenomes foi uma prática social vitoriosa no cotidiano de ex-cativos para afastá-los do passado escravo e para aproximá-los do reconhecimento do status de pessoas livres (SANTOS, 2014). Quando as circunstâncias exigiam, o nome completo era apresentado. Para os interlocutores, uma vez ele fosse pronunciado deveria emitir significados práticos nas relações cotidianas, como, por exemplo, lembrar que o nomeado estava inserido em uma rede de proteção ou para fugir de represálias e punições.

O emprego de um nome e/ou sobrenome em determinadas situações e conforme relações estabelecidas poderia proporcionar condições mais ou menos favoráveis para acesso à recursos e para inserção em categorias classificatórias. Para Weimer (2008) às práticas de nomeação se relacionavam com sistemas de classificação que são historicamente construídos:

Eles não apenas formatam os sujeitos, mas também são por eles formatados. As categorias que deles fazem parte são manipuladas e transformadas pelos atores sociais na medida do seu manejo. Passa-se, assim, sem abrir mão da ideia de que existem categorias estruturais que definem a existência em sociedade, à compreensão de que os seres humanos possuem, eles também, influência transformadora sobre a estrutura, agindo de uma forma performática e não mecânica e prescritiva (WEIMER, 2008, p.245).

Utilizar um sobrenome, usar variados sobrenomes em diferentes momentos ou chegar a adotar um que achasse mais adequado, fazia parte da estratégia conflituosa de criar uma identidade individual e coletiva.

Em sua pesquisa de mestrado, Silvana Santiago (2006) percebeu o uso constante do nome “Conceição” entre as mulheres enquadradas no crime de vadiagem ou em crimes de conflitos cotidianos (vítimas de agressão, defloramento, roubo) na cidade do Rio de Janeiro da Primeira República. O uso do prenome convertido em sobrenome tem explicações diversas. Indica filiações e linhagens, como os homônimos repetidos de pai para filho, padrinhos ou outros familiares ou ainda, nomes similares com variação na ordenação dos elementos os quais

compõem apontando para trocas geracionais, de pertencimento familiar e cultural (WEIMER, 2008). Segundo Sidney Chalhoub, essa prática já era adotada no período da escravidão a fim de garantir fugas dos indivíduos escravizados, como, por exemplo, o pardo Nicolau⁶ que utilizou nome semelhante ao do padrinho para passar a viver como livre (CHALHOUB, 2012, p.94).

Estudando a população descendente de escravizados na serra gaúcha do pós-abolição Weimer (2008) observou que, entre os ex-cativos e seus descendentes o prenome costumava virar sobrenome. A utilização dos sobrenomes após o 13 de maio se fez cada vez mais necessário em transações por escrito ou na interação com o Estado além de, conferir aos ex-escravizados respeito e credibilidade. Isso não significa, porém, que outras formas de nomeação não fossem adotadas no dia a dia desses sujeitos.

Segundo Santiago (2006), a adoção da alcunha Conceição se deve, primeiro, ao fato de ser um nome muito comum no Brasil devido a herança religiosa do catolicismo, com forte devoção a Nossa Senhora da Conceição. Através do hibridismo religioso era relacionada a orixá Iemanjá⁷, uma divindade feminina originária de uma região da Nigéria e relacionada, na mentalidade ocidental dominante, à fertilidade e a maternidade. Vale ressaltar que, os adeptos das religiões de matriz africana vêm abandonando a conceituação de sincretismo, visto como uma dominação colonial e ultrapassada, de modo que o hibridismo vem sendo uma nomenclatura mais utilizada (FERRETTI, 2014, p.29). Na qual, se promove uma africanização das religiões, afim de “recuperar elementos rituais perdidos na diáspora, além de reaprender a língua ioruba” (PRANDI, p.155, 1998).

O segundo motivo para assumir a alcunha Conceição, de acordo com Silvana Santiago (2006), foi uma estratégia adotada por muitas mulheres com a intenção de esconder seus nomes verdadeiros a fim de dificultar a sua identificação, notadamente, quando se envolveram em atividades consideradas ilícitas. Algumas delas conseguiram, inclusive, se esquivar das incursões das autoridades policiais em suas práticas repressivas devido à presença de tantas mulheres com nomes iguais, podendo resultar em confusões, como prender a pessoa errada.

⁶ Ele adotou o nome Tomás José da Silva para se passar por livre e se alistar como praça no corpo de artilharia. Contudo, acessando sua certidão de batismo foi descoberto que seu nome verdadeiro era Nicolau, e que seu padrinho possuía um nome parecido ao adotado por ele, chamado Tomé José da Silva.

⁷Na África, é a divindade do rio Ogum, que fica na região da Nigéria, tendo seu ritual centrado nas águas doces desse rio, porém, no Brasil, seu culto se dá nas águas salgadas. Entre as suas principais características está a maternidade, a feminilidade e a proteção amorosa (AGUIAR, 2014).

Num total levantado no Diário de Pernambuco de 94 casos de mulheres vítimas de crime de defloramento, estupro e/ou rapto, ou réis em casos de ofensa à moral pública, desordem e/ou embriaguez, foi percebido que 28 mulheres possuíam a alcunha de “Conceição”. Sendo desse total, 22 acusadas de crimes de ofensa à moral pública, 01 acusada de desordem, 03 vítimas de defloramento e 02 vítimas de rapto e defloramento. Outras 16 tiveram apenas seus prenomes registrados. Um número significativo de mulheres aparece com os sobrenomes Carmo, Prazeres, Encarnação, da Luz que, em certa medida, se aproximam dos sentidos emanados pelo nome/sobrenome Conceição. Ou seja, alinhando a noção de um sagrado feminino e de significados que perpassava experiências culturais de religiosidades católicas e africanas.

Com isso, o uso do nome “Conceição” como uma forma de anonimato pode ser uma estratégia utilizada também pelas mulheres que frequentavam as ruas da cidade do Recife em fins do século XIX. Para dar um exemplo apropriado, podemos citar o caso de Antonia Jeronyma da Conceição, conhecida por Antonia Minandes, acusada de produzir distúrbios (Questura Policial, Diário de Pernambuco, 1898, ed. 113, p.1).

Os silêncios existentes em relação a cor na documentação consultada, apesar da frequência de referências às prisões e delitos perpetrados por mulheres nas folhas jornalísticas, nos permitem especular que os episódios onde os aspectos raciais não aparecem explicitamente tratava-se de gente negra. No levantamento feito no Diário de Pernambuco, além de ser frequente a ausência do registro da cor negra, houve apenas, um caso de defloramento de uma mulher branca (único caso em que é assinalada a cor da vítima) o qual foi bastante detalhado na coluna policial (Questura Policial, Diário de Pernambuco, 1897, ed. 38 p.2). Diferentemente dos outros casos que trazem somente o nome da sujeita e o crime em que ela estava envolvida, o caso de Edmunda Adelina de Lemos Amaral trouxe informações como: local do ocorrido, idade, moradia, ofício, entre outros elementos. Ou seja, o caso da vítima de cor branca, de 26 anos, moradora da rua Estreita do Rosário e criada doméstica obteve um grande destaque devido a quantidade de dados contidos na referida notícia, enquanto que outras sujeitas, possivelmente negras, são silenciadas e apagadas pelo mesmo periódico. Por isso, a necessidade do cruzamento de fontes para conseguir mais detalhes sobre as trajetórias e experiências dessas mulheres neste recorte temporal será um aspecto a ser desenvolvido em pesquisas futuras.

A dissertação de Silvana Santiago (2006) trouxe reflexões importantes acerca dos marcadores raciais presentes sobre o corpo da mulher negra no pós-abolição, seja através da

formação de estereótipos, tais como a sexualidade exacerbada e a degeneração racial, já que é o fator étnico que contribui com a construção de outras relações de poder, assim como, o controle sobre o corpo feminino como meio de conseguir alcançar o status de nação civilizada. Desse modo, o espaço privado é visto como o local seguro, feito para as mulheres honestas, enquanto que o espaço público era visto como um lugar cheio de desvios, frequentado por “mulheres prostitutas”, mulheres que possuíam comportamentos fora dos padrões e que, portanto, não recebiam a proteção da justiça, mas sim, a sua perseguição e penalização.

Desse modo, as mulheres negras que desde antes da Abolição já ocupavam as ruas com seus serviços de “porta a fora”, continuam a utilizar o espaço público como meio de conseguir o seu sustento. Com isso, o que se percebe é que muitas mulheres estiveram sujeitas a repressão e penalização da polícia e da justiça por estas ocuparem lugares tidos como inadequados para uma mulher higienizada e honrada. Levando muitas delas a serem enquadradas no crime de vadiagem e atentado à moral pública ao se moverem pelas cidades no desempenho de suas atividades cotidianas.

Essas mulheres foram recorrentemente, ao longo de nosso período de estudo, descritas nas notas do periódico recifense como causadoras de “distúrbios”, as quais cometiam “ofensas a moral pública”, bêbadas ou “desordeiras”. Esses epítetos são indicativos de uma vigilância das práticas sociais de mulheres negras no espaço urbano e traziam a marca simbólica da escravidão. As coerções e denúncias de má conduta da população pobre, entre eles as mulheres negras, apontam para a quebra da rotina instaurada pela cultura escravista observado nas normas de conduta impostas e das relações de trabalho tuteladas.

As notas, denúncias e as chamadas “publicações à pedido” existentes na imprensa a respeito dessas mulheres ocorreram durante dias de semana, ou seja, em dias destinados às dinâmicas das atividades laborais. O que nos levar a crer que essas mulheres, por seu turno, não entendiam como incompatíveis as tarefas de trabalho com as saídas para encontros e festas. Ainda que, os patrões preferissem as recolhidas, consideras como de boa conduta. Os juízos sobre as formas de ocupar a cidade, por parte de nossas personagens, eram descritas como carregados de vícios, imoralidades e indecências.

É interessante notar que, a maneira como as mulheres eram representadas tem a ver com as seções onde parte de suas experiências eram registradas. Eram colunas regulares, curtas e voltadas para o universo policiaisco e por isso, possuíam os seguintes títulos: Repartição de

Polícia, Questura Policial, Tribunal do Júri e Publicações a Pedido. A presença das mulheres ditas desordeiras nas ruas, segundo as notas do jornal, era marcada por bebidas alcoólicas e os conflitos indicados como resultado de ajuntamentos que perturbavam o sossego e ultrapassavam constantemente as fronteiras simbólicas da civilidade. Tais conflitos não geravam notícias com muitas linhas e os registros não chegavam a indicar as razões das contendas. Talvez, porque fossem desconhecidas as causas que deram origem aos eventos ou porque fossem consideradas manifestações de gente dada à criminalidade e a indecência, tais estigmas estavam cada vez mais racializados no período em foco.

Além disso, há ainda uma tentativa de eliminação do elemento africano “incivilizado”, “atrasado” da herança cultural brasileira, o que, na visão das classes dominantes, confrontava a construção de um Brasil “moderno” e “civilizado”. Desse modo, manifestações culturais, como a capoeira, foram duramente reprimidas, e as perseguições amparadas pelo Código Penal de 1890. Esses costumes eram associados a atividades perigosas, de vagabundo, de desordeiros, porque eram praticadas por negros. (CUNHA, 2013)

As fontes pesquisadas nos permitem conjecturar a partir do uso do nome Conceição com as associações feitas a ele na época e, com as referências imputadas às mulheres que majoritariamente ocupavam os espaços urbanizados flagradas pelas colunas policiais do jornal Diário de Pernambuco, de que se tratava em sua maioria de mulheres negras.

Considerações Finais

Através do levantamento no jornal Diário de Pernambuco, foi possível ter acesso aos nomes das mulheres que foram vítimas ou acusadas de algum crime. Naqueles nos quais elas são colocadas na posição de infratora eram, em sua maioria, julgadas por seus comportamentos, enquadradas como culpadas de atentar contra a moral pública. Com isso, e com o auxílio da bibliografia de apoio, percebemos que há uma tentativa de padronização dos comportamentos a serem adotados por elas, e que qualquer desvio dessa normativa era caso de penalidade. Pois, como bem evidencia Martha de Abreu Esteves em seu livro *Meninas Perdidas* (ESTEVEVES, 1989), a mulher era o centro da moralização dos costumes.

Tomando como referência as reflexões feitas por Silvana Santiago (2006), foi possível perceber que assim como ela identificou o uso frequente da alcunha “Conceição” em sua

pesquisa no Rio de Janeiro do início do regime republicano. No levantamento realizado nas notas do Diário de Pernambuco também foi notável a recorrência do uso do sobrenome Conceição entre as mulheres descritas nas seções policiais.

Vale ressaltar também a ausência da versão feminina nas notas jornalísticas, apesar de tratarem de casos de defloramento e estupro, crimes que foram perpetrados frequentemente contra mulheres. Foi através dos relatos apresentados pelos agressores que encontramos descrições dos casos de crimes sexuais. Porém, apesar dessa dificuldade em se ter acesso a um ponto de vista feminino dos eventos, é nessas fontes, os jornais, que podemos acessar a história dessas sujeitas. A constante normatização que a sociedade impunha sobre seus corpos e os desvios atribuídos a elas nos permitem uma aproximação às suas vivências. Essas mulheres praticamente não deixaram registros escritos sobre si mesmas, o que torna a investigação sobre seu passado um esforço ainda mais desafiador.

Referências bibliográficas

AGUIAR, Janaina C. T. M. de. “No caminho das águas tem presentes no rio, tem festa no mar”: o hibridismo cultural nas festas de Iemanjá e Oxum em Salvador e Aracaju. **Diálogos**, Maringá, v. 18, n.3, p. 1161-1181, set.-dez. 2014.

BELLO, Júlio. **Memórias de um senhor de engenho**. 3ª ed. Recife: FUNDARPE, 1985.

BRITO, Rose Dayanne Santos de. “O pobre não é vadio”: uma crítica ao discurso elitista acerca do trabalho na primeira república. **História e Cultura**, Franca, v. 6, n. 2, p.144-160, ago.-nov. 2017.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2012.

BRASIL. Decreto 847, de 11 de outubro de 1890. **Código Penal dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm

COOPER, Frederick, HOLT, Thomas C. & SCOTT, Rebecca J. **Além da Escravidão**. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

COSTA, Valéria Gomes. **Trajetórias negras: os libertos da Costa d’África no Recife, 1846-1890**. Bahia: Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, 2013.

CUNHA, Israel Ozanam de Sousa. **Capoeira e Capoeiras entre a Guarda Negra e a Educação Física no Recife**. Recife: Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, 2013.

ESTEVEES, Martha Abreu. **Meninas perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FERRETTI, Sérgio F. Sincretismo e hibridismo na cultura popular. **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luís, v. 11, n. 21, p. 15-34, 2014.

GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio. **Políticas da raça**: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

MAC CORD, Marcelo. **Andaimos, casacas, tijolos e livros**: uma associação de artífices no Recife, 1836-1880. Campinas: Tese (Doutorado em História) —Universidade Estadual de Campinas, 2009.

MACHADO, Maria Helena P. T.; ARIZA, Marília Bueno de Araújo. Escravas e libertas na cidade: experiências de trabalho, maternidade e emancipação na cidade de São Paulo (1870-1888). In: **Negros nas cidades brasileiras (1890 – 1950)**. Barone, Ana; Rios, Flávia (Orgs.). São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2018.

MATTOS, Hebe Maria; RIOS, Ana Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 8, **Topoi**, 2004.

PRANDI, Reginaldo. Referências sociais das religiões afro-brasileiras: sincretismo, branqueamento, africanização. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 151-167, jun. 1998.

Questura Policial. **Diario de Pernambuco**, Recife, p.2, 17 de fevereiro de 1897.

Questura Policial. **Diario de Pernambuco**, Recife, p.1, 25 de maio de 1898.

Repartição da Polícia. **Diario de Pernambuco**, Recife, p.1, 30 de dezembro de 1890.

RIOS, Ana L. **Família e Transição** (famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920). Niterói: Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, 1990.

SANTIAGO, Silvana. **Tal Conceição, Conceição de Tal**. Classe, gênero e raça no cotidiano de mulheres pobres no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Campinas: Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Campinas, 2006.

SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. **Os significados do 13 de maio**: a abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco (1884-1893). Campinas: Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras. 1993, 268p.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990.

SERAFIM, J. G.; AZEREDO, J. L. A (Des) criminalização da cultura negra nos códigos de 1890 e 1940. **Revista Amicus Curiae**, UNESC v. 6, n. 6, 2011, p.1-17.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910)**. Salvador: Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, 2011.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Uma releitura do “lugar do negro” e dos “lugares da gente negra” nas cidades. In: **Negros nas cidades brasileiras (1890 – 1950)**. Barone, Ana; Rios, Flávia (Orgs.). São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2018.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. A árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Os nomes da liberdade: Ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição**. São Leopoldo: Oikos, 2008.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Ritos de Magia e Sobrevivência**. Sociabilidades e Práticas Mágico-Religiosas no Brasil (1890/1940). São Paulo: Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, 1997.

ZEUSKE, Michael. *Estructuras e identidade en la “segunda esclavitud”: el caso cubano, 1800-1940*. **História Crítica**, n. 24, 2002.